

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA
CNPJ: 02.812.043/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATO CONVOCATÓRIO

(Artigo 30, do Estatuto)

A Presidente do Conselho de Administração da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA**, Sr^a **Ravane Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em obediência aos artigos 30 e 31, do Estatuto, convoca a todos os membros do Conselho de Administração da ABEVIDA, para participarem da Reunião Ordinária (RO), que se realizará nos moldes abaixo descritos:

Data	27 de abril de 2021 (terça-feira)
Horário	19h00 (1ª convocação) com a presença de 1/3 (um terço) dos membros (artigo 32) 19h30 (2ª convocação) com a presença de qualquer número de membros (artigo 32)
Local	Sede da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, situada na Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91, Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO - CEP: 74.425-670.
Participantes	Membros do Conselho de Administração (artigo 25, estatuto)
Pauta	- Apreciar e Deliberar sobre alterações no Regimento Interno da ABEVIDA/CREDEQ, para posterior adequação no organograma da Instituição, nos termos do artigo 29, inciso VI, do estatuto. - Deliberar sobre a apreciação das contas do CREDEQ (Demonstrações Financeiras), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto.

Goiânia, 19 de abril de 2021.



RAVANE FERNANDES DA SILVA
CPF/MF nº 754.155.421-91
Presidente Conselho de Administração – ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA ABEVIDA,
REALIZADA EM 27 de abril de 2021**

Data, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021, às 19h30, na sede social da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, situada na Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91, Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO - CEP: 74.425-670.

Convocação e Presenças: Presença dos membros do Conselho de Administração da ABEVIDA, nos moldes do artigo 32 do Estatuto.

Composição da mesa: Senhoras **RAVANE FERNANDES DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração da Associação, e **KARLA FERNANDES ARRUDA BORGES**, na condição de Secretária da reunião.

Ordem do Dia: Deliberar e Apreciar sobre o novo Regimento interno da ABEVIDA, nos termos do artigo 29, inciso VI, do estatuto, bem como deliberar sobre a apreciação das contas do CREDEQ (Demonstrações Financeiras), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, a aprovação do novo Regimento interno da ABEVIDA, bem como a aprovação das demonstrações financeiras do CREDEQ, referente ao exercício social de 2020.

Iniciando a pauta, a Presidente do Conselho de Administração informou a todos os presentes que, em obediência ao artigo 31, do Estatuto, os membros deste conselho devem se reunir, pelo menos, três vezes ao ano, de forma ordinária, para deliberarem sobre temas de interesse da Associação. Dentre esses temas, informa a Presidente, que é de competência do Conselho de Administração aprovar o Regimento interno da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, conforme determina o artigo 29, inciso VI, do Estatuto, bem como o artigo 4º, inciso VII, da Lei 15.503/2005, uma vez que a Associação, por ser qualificada no Estado de Goiás, é obrigada a seguir essa legislação. Ato contínuo, a Presidente deste Conselho de Administração informa que a Presidente da ABEVIDA, senhora Raquel Ferreira Lemes, na função de dirigente máximo da Associação, participa desta reunião, sem direito a voto,

conforme determina o artigo 26, do estatuto. Em sequência, a Presidente deste conselho passou a informar a todos os presentes acerca do primeiro item da pauta, qual seja: **1) Apreciar e Deliberar sobre alterações no Regimento Interno da ABEVIDA/CREDEQ, para posterior adequação no organograma da Instituição, nos termos do artigo 29, inciso VI, do estatuto:** informa a senhora Presidente deste Conselho que há a necessidade da readequação de quatro áreas da Diretoria Técnica, as quais passarão a integrar diferentes gerências. São elas: a) o Ensino e Pesquisa deixa de integrar diretamente a Diretoria Técnica e passa a fazer parte da Gerência Médica; b) A Odontologia e a Reinserção também deixam de integrar diretamente a Diretoria Técnica e ficam inseridas no âmbito da Gerência Multiprofissional; c) as Comissões também deixam de integrar diretamente a Diretoria Técnica e passam a compor a estrutura da Gerência de Enfermagem; d), já as Comissões de Ética Médica e de Verificação de óbitos passarão a compor a estrutura da Gerência Médica. Em seguida, fez a leitura do novo regimento interno. Diante das explicações e após apreciação da matéria, este Conselho de Administração, nos moldes dos artigos retro mencionados, opina favoravelmente à referida alteração, bem como aprova o novo Regimento Interno da ABEVIDA. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta, **2) Deliberação e aprovação das contas do CREDEQ (Demonstrações Financeiras), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto:** a Presidente deste Conselho informa que é de competência do Conselho de Administração fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar previamente as contas anuais da Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA, com o auxílio de auditoria externa, devidamente inscrita na Comissão de Valores Imobiliários (CVM), conforme determina o art. 29, inciso IX, para posterior apreciação e aprovação da Assembleia-Geral, nos termos do art. 21, ambos do Estatuto. Diante da exposição e das explicações, e após apreciação da matéria, com base nos esclarecimentos prestados no parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Associação, bem como pelo relatório dos auditores independentes apresentado pela Work7 Auditores, datado de 22/04/2021, este Conselho de Administração, nos moldes dos artigos retro mencionados, opina por aprovar as referidas demonstrações financeiras do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ – Aparecida de Goiânia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2020, as quais estão em condições de serem apreciadas pela Assembleia-Geral da ABEVIDA, sendo que, para tal fim, os conselheiros indicaram, por unanimidade, a sra. Ravane Fernandes da



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ravane', 'naia', 'Kia', and others.

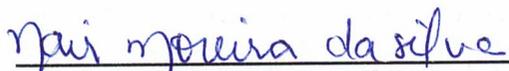
Silva para representar o Conselho de Administração na Assembleia-Geral, que será realizada em momento oportuno, visando à aprovação das contas (demonstrativos financeiros), em conformidade com o art. 21, do Estatuto.

Encerramento: Não havendo mais nada a ser deliberado, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, seguindo, assinada por mim, **KARLA FERNANDES ARRUDA BORGES**, que a secretariei, e encerrada pela Presidente do Conselho de Administração, Senhora **RAVANE FERNANDES DA SILVA**.

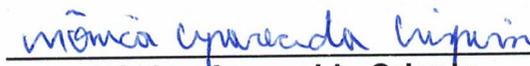
Goiânia, 27 de abril de 2021.

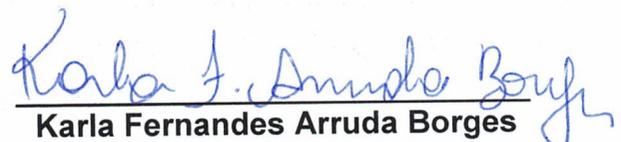

Ravane Fernandes da Silva
Conselho de Administração
(artigo 25, "I", estatuto)


Luciana Campos Fernandes
Conselho de Administração
(artigo 25, "I", estatuto)


Nair Moreira da Silva
Conselho de Administração
(artigo 25, "I", estatuto)


Alice Eliane Almeida Moraes
Conselho de Administração
(artigo 25, "I", estatuto)


Mônica Aparecida Crispin
Conselho de Administração
(artigo 25, "II", estatuto)


Karla Fernandes Arruda Borges
Conselho de Administração
(artigo 25, "III", estatuto)



 **PROTESTO,**
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

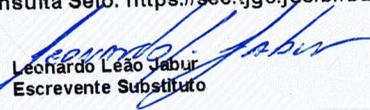
   

Pessoas Jurídicas Livro - A
Protocolizado em 08/06/2021 16:02:53, sob nº 1717706,
registrado e digitalizado em 21/06/2021 15:28:09.
Averbado à margem do registro nº 2608 Prot.: 150604.

Emolumentos: R\$ 59,19 ISS: R\$ 2,91 Fundos: R\$ 21,11 Correios:
R\$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 16,33
Total: R\$ 100,72

Selo Eletrônico: 00082106212536813470003
Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>




✓ **Leonardo Leão Jabur**
Escrevente Substituto

Fone: (62) 3224-4209

REGISTROS DE PRESENCAS
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

Pautas: Deliberar e Apreciar sobre o novo Regimento interno da ABEVIDA, nos termos do artigo 29, inciso VI, do estatuto, bem como deliberar sobre a apreciação das contas do CREDEQ (Demonstrações Financeiras), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto.

SUPRIMPJ - Protocolo nº. 171706 - 21/06/2021

	MEMBROS	ASSINATURAS
1.	RAVANE FERNANDES DA SILVA	<i>Ravane F. Silva</i>
2.	LUCIANA CAMPOS FERNANDES	<i>Luciana C. Campos</i>
3.	NAIR MOREIRA DA SILVA	<i>Nair Moreira da Silva</i>
4.	ALICE ELIANE ALMEIDA MORAIS	<i>Alice Eliane A. Moraes</i>
5.	MÔNICA APARECIDA CRISPIM	<i>Mônica Aparecida Crispim</i>
6.	KARLA FERNANDES ARRUDA BORGES	<i>Karla F. Arruda Borges</i>
7.	RAQUEL FERREIRA LEMES (Presidente da ABEVIDA)	<i>Raquel Ferreira Lemes</i>


RAVANE FERNANDES DA SILVA
CPF/MF nº 754.155.421-91
Presidente Conselho de Administração – ABEVIDA

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA CNPJ: 02.812.043/0001-05

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2021.

O Conselho de Administração da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, em conformidade com suas atribuições dispostas no **artigo 29, inciso IX, do Estatuto**, examinou as demonstrações financeiras, do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ - Aparecida de Goiânia, o qual é gerido pela ABEVIDA, através de Contrato de Gestão, junto ao Governo do Estado de Goiás, representado pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Associação, parecer do Conselho Fiscal, bem como relatório da Auditoria Independentes, Work7 Auditores, emitido em 22/04/2021, do qual não constam ressalvas, os membros deste Conselho, abaixo assinados, concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras do CREDEQ **expressam** adequadamente a situação financeira e patrimonial da Associação. Ato contínuo, após a aprovação dos Conselheiros, a Presidente da Diretoria Executiva da Associação, em consonância com o disposto no artigo 21, do Estatuto, convocará à Assembleia Geral Ordinária (AGO), em data oportuna, para o fim de serem apresentados os documentos retro mencionados, e, conseqüentemente, para aprovação das contas. O Presidente informa que essa reunião (AGO) deverá ser realizada em breve, para que a Diretoria Executiva possa, a tempo, publicar as Demonstrações Financeiras do CREDEQ, no Diário Oficial, em obediência ao artigo 46, inciso IX, do Estatuto. Ato contínuo, após a aprovação dos Conselheiros, a Presidente deste Conselho, remete o presente parecer à Assembleia Geral

